



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

## INDICAÇÃO Nº 96/22

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para que o Município possa prestar assistência às famílias com filhos com TEA - Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de atendimento especializado fora do município, com ajuda com alimentação e de combustível para o transporte dessas crianças.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, considerando que as crianças que apresentam TEA, na maioria dos casos têm dificuldades de socialização, o que inviabiliza o uso de transporte coletivo.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2022.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**  
**VEREADOR**

Apresentado em Sessão Ordinária  
Câmara \_12 / 09 / 2022\_

Carlos Alberto dos Santos  
Presidente